



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 177/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 9261/2018 (18ªZE) e 9946/2018 (68ª ZE),

RESOLVE:

Art.1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ederson Solano Batista de Moraes para exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), a partir de 02 de agosto de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 29/2015, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rafael Barros Tomas do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), a partir de 19 de julho de 2018 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir de 19 de julho de 2018, a Portaria nº 316/2014-GP, publicada no DJe do dia 29 de agosto de 2014, no que tange à designação do Juiz Ederson Solano Batista de Moraes para o exercício da titularidade da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 02 de agosto de 2018, a Portaria nº 47/2018-GP, publicada no DJe do dia 23 de fevereiro de 2018, no que tange à designação da Juíza Larissa Almeida Nascimento para o exercício da titularidade da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de agosto de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente